



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 19 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 4248

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Termo de Homologação – Pregão eletrônico Nº 045/2021 – Processo Administrativo Nº 4880/2021 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção pesada**
- **Republicação Por Incorreção - Súmula do Termo de Contrato Administrativo, Que Entre Si Celebram o Município de Palmeira dos Índios e a Empresa C.F Confiança Distribuidora de Alimentos Ltda**
- **Súmula do Termo de Contrato, que Entre Si Celebram o Município de Palmeira dos Índios e a Empresa D.L. Batista.**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4880/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/2021 (895.950)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no uso das suas atribuições legais, com base no art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 045/2021 (Banco do Brasil Nº 895.950, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PESADA, no qual sagrou-se vencedor dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 28 e 29 sagrou-se vencedor a empresa AKA PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 29.864.422/0001-40; Dos lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 26 sagrou-se vencedor a empresa D L BATISTA inscrita no CNPJ nº 25.901.388/0001-22; Dos lotes 23, 24 e 27 sagrou-se vencedor a empresa CIPEL – CONSTRUÇÕES E INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADCS LTDA.

Palmeira dos Índios/AL, 15 de outubro de 2021


JULIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – E-mail: gp.palmeiradosindios@gmail.com
Tel. (82) 3421-2309

Página 1 de 1



Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA C.F CONFIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6234/2021
CONTRATO N°: 6234/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **C.F CONFIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.602.654/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Daniel, nº 07, centro, Batalha/AL, CEP: 57420-000, representada por **LUCIANA FERNANDES SILVA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 958.609.594-00

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos serviços vinculados a secretaria municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à matéria.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.918,40(dezoito mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO

08.244.0005.2045- Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.005.2200- Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
3000.01.098- Centro Pop Estadual.
08.244.0005.2054- Gestão das Ações das Políticas para Mulher.
08.244.0005.2172- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
08.244.0005.2176- Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.
08.244.0005.2186- Manutenção do Programa Criança Feliz- Primeira Infância.

ELEMENTO DE DESPENSA:

3.3.3.9.0.30- Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O termo de contrato terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação, podendo ser cancelado a qualquer tempo mediante conclusão do novo processo licitatório que contempla os mesmos itens.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

PESQUISA DE PREÇOS (e-mail: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA D.L. BATISTA.

PROCESSO Nº: 5.597/2021

CONTRATO Nº: 076/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Júlio Cezar da Silva**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: **D.L. BATISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 25.901.388/0001-22 e estabelecida na Praça da Independência, nº 142, Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57600-00, representada pelo seu Representante Legal, Sr. **Davidson Lins Batista**, inscrito no CPF sob o n. 068.669.884-38, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Marcos José Silva Rêgo**, portador de CPF nº 703.448.177-68.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM IMPRESSÃO DIGITAL, DORAVANTE DENOMINADOS SERVIÇOS, INCLUINDO A CONFECÇÃO DE ARTE FINAL, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO E EM CORES E ACABAMENTOS AFINS**, destinados às secretarias Municipais deste Município de Palmeira dos Índios/AL., conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 7.271,90 (sete mil duzentos e setenta e um reais e noventa centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**PROGRAMA DE TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0010.2201 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica.

10.302.0010.2202 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – MAC.

10.304.0010.2204 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde (Sanitária).

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, tendo eficácia com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/diarioOficial>.